Os Vereadores **Sebastião Valter Fernandes** e **Eduardo Rodrigo de Castilhos,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 195/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar no âmbito Municipal o "Dia Municipal do Ecumenismo" no Município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia do Ecumenismo, a ser celebrado anualmente no Domingo que antecede o Pentecostes.

Art. 2º Ecumenismo é o processo de entendimento que reconhece e respeita a diversidade entre as igrejas e compreende diversas religiões.

Art. 3º A comemoração do dia do Ecumenismo tem o objetivo de, através de ações pontuais, como Celebrações Eclesiásticas, Cultos Ecumênicos, Palestras e Shows com Artistas Gospel, propiciar aos munícipes um dia de congraçamento entre todas as religiões, visando a unidade entre as igrejas com reconhecimento e respeito à diversidade religiosa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 04/08/2022 as 10:16:08.
Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 04/08/2022 as 10:38:17.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=128217&c=S5C7O1.

JUSTIFICATIVA

Ecumenismo é um processo de entendimento que reconhece e respeita a diversidade entre as igrejas. Na prática, o movimento compreende diversas religiões inclusive aquelas não cristãs. Seu objetivo é a aproximação, a cooperação e também a busca fraterna da superação das divisões que existem entre as igrejas: procura-se ter diálogo comum, de modo que seja possível superar quaisquer divergências de cunho histórico e cultural.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo, através do “Dia Municipal do Ecumenismo”, desenvolver um espírito de paz, aceitação e tolerância entre as diferentes religiões, credos e cultos além de realizar Celebrações Eclesiásticas, Cultos Ecumênicos, Palestras e Shows com Artistas do meio Gospel.

Ante o exposto, pede o recebimento da presente proposição que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de Agosto de 2022.

(*assinado eletronicamente*)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

(*assinado eletronicamente*)
Eduardo Rodrigo de Castilhos
Vereador

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 04/08/2022 as 10:16:08.
Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 04/08/2022 as 10:38:17.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=128217&c=S5C7O1.